

LEI Nº 3929/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	0702	Departamento de Ensino		
		Projeto- 1.009- Construção, Ampliação, Reforma e Infraestrutura de Prédios do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	150.000,00
		RECURSO VINCULADO: 20 MDE - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
		Atividade- 2.027- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.05.00.01.00		Outros Benefícios Previdenciários- Pessoal Ativo	R\$	1.300,00
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	165.000,00
3.1.91.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1252 FNDE-EI- NOVAS TURMAS		
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0806	Departamento Municipal de Desportos		
		Projeto -1.022-Construção do Ginásio Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	440.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
		TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$	<u>781.300,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar- se no exercício, nos Recursos Vinculados:

01 - LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor de R\$ 590.000,00

1252 - FNDE- EI- NOVAS TURMAS, no valor de R\$ 191.300,00

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 17-10-2018